UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

UFRGS
INSTITUTO DE ARTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ARTES
CONSELHO DA UNIDADE

ATA da 6ª SESSÃO do CONSELHO da UNIDADE, realizada em 08 de agosto de 2019.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, sob a presidência do Diretor do Instituto de Artes, professor Raimundo José Barros Cruz, reuniram-se para a 6ª sessão do Conselho da Unidade: Daniela Pinheiro Machado Kern, Vice-Diretora; Camilo Simões da Rosa, Chefe do DEMUS; Ana Cecília Reckziegel, Chefe do DAD; Teresinha Barachini, Coordenadora Substituta do PPGAV; Regina Antunes Teixeira dos Santos, Coordenadora do PPGMUS; Patrícia Leonardelli, Coordenadora Substituta da COMPESQ; Laura Gomes de Castilhos, Coordenadora Substituta da COMEX; Cláudia Muller Sachs, Coordenadora da COMGRAD-AD; Dorcas Janice Weber, Coordenadora da COMGRAD-MUS; Joana Bosak de Figueiredo, Coordenadora da COMGRAD-HA; Andrea Bracher, representante docente do DAV; Sheila Irribarem de Melo Bott, Bibliotecária-Chefe; Alexandre da Silva Alves, representante dos servidores técnico-administrativos; Adriano Sempé Pedroso, representante dos servidores técnico-administrativos; Paula Beatriz da Silva Serpa, representante dos servidores técnico-administrativos e Suellen Gonçalves de Mello, representante do Centro Acadêmico Tasso Corrêa. **1) DAV: 1.1) Progressões funcionais:** foram aprovadas as seguintes progressões: professor Paulo César Ribeiro Gomes, da classe de Adjunto 4 para Associado 1, com vigência a partir de 28/02/2018; professora Andrea Hofstaetter, da classe de Associado 1 para Associado 2, com vigência a partir de 17/08/2017; professor Hélio Custódio Fervenza, da classe de Associado 3 para Associado 4, com vigência a partir de 01/05/2012. Aprovado. **1.2) Estágio Probatório:** foi aprovado em colegiado o relatório final do estágio probatório da professora Marina Bortoluz Polidoro. O Conselho homologa esta aprovação. Aprovado. **1.3)**

Resolução DAV: foi aprovado em reunião de Colegiado do Departamento de Artes Visuais as alterações na Norma Departamental para Progressão e Promoção Funcional Docente - anexos 2 e 3 da resolução 331/2017. Aprovado. **2) Discussão sobre o Projeto Future-se:** o projeto foi apresentado pela Profa. Laura Castilhos. O Conselho referendou a nota aprovada em Assembleia realizada no dia 5 de agosto de 2019, às 14h no Auditorium Tasso Corrêa. **3) Assuntos gerais:** foi reforçada a solicitação do uso dos cartões de identificação por parte de toda a comunidade ao acessar o prédio do Instituto de Artes. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada e eu, Daniela Armani Lopes, lavrei a presente ata.